



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DA PREFEITA

Praça Marechal Deodoro, 44 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5565 | 3666-5567 - Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

OF. Nº 109/2015

MOCOCA, 25 de fevereiro de 2015

Ref. Requerimento nº 040/2015

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
374	27/02/15	(Y)

Em atenção à solicitação de informações com relação ao comércio ambulante no Município, constante do requerimento acima mencionado, de autoria dos Vereadores Eduardo Antonio Baisi, Renato Gonçalves da Fonseca e Sergio Roberto de Souza, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com o Setor de Fiscalização:

a) O Setor de Fiscalização Tributária exerce atividades de fiscalização da autorização, licença e funcionamento de trailers, carrinhos de lanches e demais ambulantes, verificando o cumprimento da legislação vigente quanto ao cadastramento, licenciamento, recolhimento das taxas e localização.

b) Foram notificados porque a licença (autorização) concedida aos trailers e carrinhos de lanches é de caráter ambulante e não fixo. Foi denunciado que alguns trailers estão permanecendo no local, mesmo após o encerramento de suas atividades comerciais.

Ainda a legislação é bem clara que o ambulante não tem ponto fixo e não pode permanecer no local após o funcionamento.

c) Sim, é cobrada (lançada) em conjunto com a Taxa de Licença Anual, a taxa de uso e ocupação do solo, conforme disciplina a Lei nº 2.959, de 10 de dezembro de 1998; para trabalhar como ambulante, em lugar comercial, não podendo ficar próximo a comércio congênere, isto é, com o mesmo tipo de atividade.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOME MAZIERO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO

Para o Expediente da Próxima

Sessão CM em 02/03/15

LUIZ BRAZ MARIANO

**CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE**

Sala das Sessões 02/03/15

LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE